



RESOLUÇÃO Nº 009/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/02/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório parcial de atividades e alteração da coordenação do projeto de Prestação de Serviços: Análise Ambiental: realização dos parâmetros físico-químicos utilizados na análise de solos e sedimentos, água e medição de vazão e batimetria.

Considerando o Processo nº 3360/2020-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório parcial de atividades, referente ao período de 17/08/2020 a 31/12/2020, do projeto de Prestação de Serviços: Análise Ambiental: realização dos parâmetros físico-químicos utilizados na análise de solos e sedimentos, água e medição de vazão e batimetria, realizado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA).

Art. 2º - Aprovar a alteração de Coordenação, retroativa a 02 de janeiro de 2021, ficando como coordenador do projeto de prestação de serviços, o servidor docente Eduardo Souza de Moraes, lotado no departamento de Geografia (DGE) em substituição a servidora docente Susana Volkmer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)